



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 28/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:

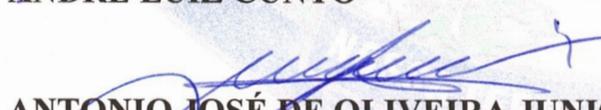
Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **MÁRIO ROBERTO OPICE LEÃO, CEO DO BANCO SANTANDER S.A.**, em São Paulo, que possibilitou o direcionamento de recursos do Imposto de Renda para o fortalecimento do sistema de proteção ao idoso, através de transferência financeira ao Fundo Municipal do Idoso de Buritama, na importância de R\$. 305.000,00, ao **LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES - BURITAMA**, através do Projeto: **"Passos para um Envelhecimento com Dignidade"**, e tendo o Poder Executivo Municipal encaminhado o Projeto de Lei nº 19/23, o mesmo foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2023, que sancionada transformou-se na Lei Municipal nº 4.855, de 23 de março de 2023.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

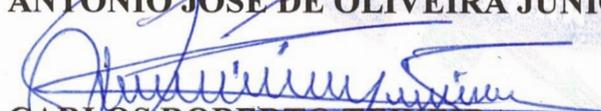
Sala das Sessões, 29 de março de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

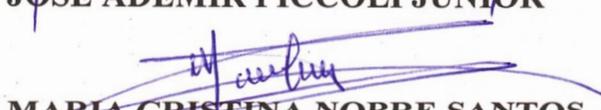
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR


MARCOS BARBOSA DE FREITAS


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


WESLEY RODRIGUES DA SILVA


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Aceito como objeto de deliberação

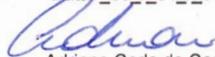
Câmara_03_/04/_0323_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data_03_/04/_0323_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente